

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 02/2015-EBSERH/HE-UFPEL
EDITAL Nº 162 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL Nº 23 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, publicado no dia 14/05/2015 e os demais Editais dele decorrentes, tendo em vista o trânsito em julgado do Acórdão proferido nos autos nº **5003070-73.2015.4.04.7110/RS**, em trâmite perante a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **ELIZABETE DIAS CHAVES**, inscrição **59802756**, emprego **ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE**, que a situação da candidata no certame volta a ser a de não inscrita por falta de pagamento da GRU de inscrição, restando, portanto, **ELIMINADA** do certame.

Art. 2º Considerando a eliminação da candidata acima, os candidatos ao emprego de **ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE**, foram reclassificados no certame, ocasião em que ficam retificados os ANEXOS I e III DO EDITAL Nº 79 – EBSERH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 19 DE AGOSTO DE 2015 - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

07 de março de 2017.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente